



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 310201.01.01.066.0515**

Modalidades de Auditoria:
Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:
Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:
**Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú –
UVA**

Período de Exames:
Janeiro a dezembro de 2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Nelson Martins de Sousa

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora, respondendo
Auditora de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
Alex Aguiar Lins

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 310201.01.01.066.0515

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** da **Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da UVA relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.
5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 53/2015, no dia 24/04/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 01/06/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 86/2015.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

9. A **Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA** foi criada pela Câmara Municipal de Sobral, em 23 de outubro de 1968, por meio da Lei Municipal nº 214. Em 10/10/84, o Poder Executivo Estadual, através da Lei Estadual nº 10.933, criou a Universidade Estadual Vale do Acaraú, sob a forma de autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, com sede no Município de Sobral e jurisdição em todo o Estado do Ceará.

10. De acordo com a Lei Estadual nº 12.077-A, de 1º/3/93, a Universidade Estadual Vale do Acaraú foi transformada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú e, atualmente, está vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

11. O perfil da execução orçamentária da UVA representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2014** e os valores autorizados na **LOA 2014**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

Exercício: 2014

Data de Atualização: 24/04/2015

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
68-EDUCAÇÃO SUPERIOR	7.508,60	6.018,46	80,15
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	59.807,99	59.366,09	99,26
Total:	67.316,60	65.384,55	97,13

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/4/2015

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

Exercício: 2014

Data de Atualização: 24/04/2015

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	10.600,04	9.602,79	90,59
4-INVESTIMENTOS	2.625,73	1.690,93	64,40
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.090,82	54.090,82	100,00
Total:	67.316,60	65.384,55	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/4/2015

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

R\$ mil

Exercício: 2014

Data de Atualização: 24/04/2015

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	60.702,46	60.699,63	100,00
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	0,00	00,00
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.600,00	4.158,09	90,39
83-CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.014,14	526,82	26,16
Total:	67.316,60	65.384,55	97,13

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/4/2015

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

12. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 da **UVA**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- constatou-se que o nome do portador do CPF nº 380.***.***-91, nos cadastros como dirigente máximo e ordenador de despesa, diverge do constante no ato de nomeação (DOE Nº 068, 11/04/2014, pág. 1);
- indicação indevida da nomenclatura de cargo Ordenador de Despesa para a portadora do CPF nº 097.***.***-53;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado 2014.pdf”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

2.a. - RR - Rol dos Responsáveis

- *constatou-se que o nome do senhor [REDACTED] nos cadastros como dirigente máximo e ordenador de despesa, diverge do constante no ato de nomeação (DOE nº 068, 11/04/2014, pag.1): O nome correto é [REDACTED] [REDACTED] conforme documento de identidade do mesmo (DOC.1). A Universidade está tomando as providências necessárias para corrigenda do Ato de Nomeação;*
- *indicação indevida da nomenclatura do cargo de Ordenador de Despesa para a senhora [REDACTED]: Foi procedida a correção do cargo de Ordenador de Despesa para Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional (DOC. 2);*

Análise da CGE

As desconformidades apontadas pela auditoria foram sanadas.

- b. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** ausência do Relatório de Desempenho da Gestão;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado 2014.pdf”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

2.b. - RDG – Relatório de Desempenho da Gestão: ausência do relatório de Desempenho da Gestão: Relatório de Desempenho da Gestão está em fase de elaboração. Após sua conclusão o mesmo será inserido no Sistema e-Contas e devidamente certificado pelo Dirigente Máximo do Órgão. Tal inclusão e certificação será realizada dentro do prazo legal de 180 dias após o encerramento do exercício.

Análise da CGE

O auditado informou que o relatório de desempenho da gestão encontra-se em fase de elaboração para envio ao TCE-CE, permanecendo a desconformidade.

- Recomendação nº 310201.01.01.01.066.0515.001** – Inserir, no sistema e-Contas, o Relatório de Desempenho da Gestão até o dia 29/06/2014, em conformidade com o item 4.2.4.2 da IN TCE 01/2005, bem como providenciar a aposição da assinatura digital, em conformidade com a IN TCE 01/2011.

- c. CG – Contratos de Gestão:** identificou-se que a unidade deixou de inserir as informações relativas ao Contrato de Gestão ou a justificativa para a não inserção;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado 2014.pdf”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

2.c. CG – Contratos de Gestão: identificou-se que a unidade deixou de inserir as informações relativas ao Contrato de Gestão ou a justificativa para a não inserção: Foi feita a justificativa da ausência/não inserção de contratos de gestão (DOC.3).

Análise da CGE

O auditado informou no sistema e-Contas que não possui Contrato de Gestão.

- d. TCE – Tomada de Contas Especial:** ausência de documentos relativos às TCE's instauradas ou deixou de apresentar a justificativa para essa ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado 2014.pdf”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

2.d. TCE – Tomada de Contas Especial: ausência de documentos relativos às TCE's instauradas ou deixou de apresentar a justificativa para essa ausência: Foi feita a justificativa da ausência/não inserção de Tomada de Contas Especial (DOC.3).

Análise da CGE

O auditado informou que realizou a justificativa da não inserção de Tomada de Contas Especial, porém, a justificativa constante no sistema e-Contas está incorreta por se referir a Contrato de Gestão.

Recomendação nº 310301.01.01.01.069.0515.002 – Corrigir a justificativa referente à Tomada de Contas Especial, no sistema e-Contas.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **UVA**:

- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;**
- **TCE - Tomada de Contas Especial.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e os demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000091-9

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientador de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 19/06/2015 por:

Documento assinado digitalmente

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5